



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1020 INDICAÇÃO: 629 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: IMPLANTAR UM PONTO DE TÁXI DEFRENTE AO HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO.

INDICO nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto com as secretarias competentes, estudem da possibilidade de implantar um ponto de táxi defrente ao Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

JUSTIFICATIVA

Ultimamente tenho recebido em meu gabinete reiteradas sugestões de funcionários e principalmente usuários do Hospital Augusto de Oliveira Camargo que mencionam a grande necessidade de implantar pontos de táxis nas proximidades.

A grande maioria dos munícipes que frequentam o mencionado lugar dependem do transporte público para locomoção e considerando que atualmente nosso município conta com mais de 220 mil habitantes, é notório a falta de um transporte alternativo que possa colaborar com a grande demanda para facilitar o acesso de todos.

Importante mencionar que muitos usuários após passarem por determinados procedimentos hospitalares ficam debilitados e não possuem a mínima condição de utilizar os ônibus para retorno a suas residências, dependendo de parentes e amigos.

Por ser uma solução viável e pelos motivos apresentados, solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar novo ponto de táxi defrente ao Hospital, afim de colaborar com o bem-estar da população.

Certo da compreensão de V. Exa. aguardo o atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 18 de Agosto de 2015.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba